



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 573 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 19

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

nathan Pereira Dos Santos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/000.876/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021

ADESÃO À ATA DE PREÇOS Nº. 052/SAD/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. ____/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 03 (três) veículos, tipo passeio, marca/modelo FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ao preço unitário de R\$ 84.215,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quinze reais), conforme especificações contidas neste instrumento e nas demais constantes da Ata de Registro de Preços nº. 052/SAD/201, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, relacionadas ao Processo Licitatório nº. 55/000.876/2020 da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

VALOR: R\$ 252.645,00 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais), a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do seguinte Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO, NO Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. □ Equipamentos e Material Permanente, Fonte n. 00.01.001.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 28/07/2022.

DATA: 27/12/2021.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, representante da CONTRATADA; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dio-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
JL CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do inciso XXI do artigo nº. 37 da Constituição Federal e, artigo nº. 58, inciso I c/c o artigo nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, adicionar ao valor original do Contrato Administrativo nº. 117/2021, descrito no item 3.1 da Cláusula Terceira a importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), decorrente do acréscimo do quantitativo do item 002 do Pregão Presencial nº. 035/2021, que compõe o contrato em referência, que teve por objeto a aquisição de parques infantis.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 117/2021, firmado em 17 de dezembro de 2021, permanecem inalteradas.

DATA: 20/12/2021

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Leandro Carais, representante da CONTRATADA; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

FUND. MUN. DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - F
MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 000140/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.100,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

05.02.14.422.0030.2.086 - MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDOR

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 4.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

05.02.14.422.0030.2.086 - MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDOR

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuito	100,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

TOTAL REDUZIDO: 4.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 3 de Novembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000141/21 de 3 de Novembro de 2021**

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 660.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****11.02.10.301.0016.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁ**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

11.02.10.303.0018.2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA - FB

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 150.000,00

11.02.10.302.0017.2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG.DE MÉDIA E ALTA COMP.AM

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 20.000,00

11.02.10.301.0020.2.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GER

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

11.02.10.301.0016.2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCETIVO FINANCEIRO DA APS - F

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 220.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

11.02.10.301.0016.2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 660.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 3 de Novembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000142/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.314.700,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil e setecentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.314.700,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PI

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	205.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01.28.846.0005.2.014 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.800,00
---	------------

08.01.28.846.0005.2.015 - GESTÃO DOS PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	20.000,00
--	-----------

08.01.28.843.0005.2.016 - GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	52.000,00
---	-----------

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.306.0008.2.019 - GESTÃO DOS RECURSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
--	-----------

09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Grátis	104.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

09.01.12.365.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

09.01.12.366.0006.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
--	-----------

09.01.27.812.0011.2.029 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

10.01.15.451.0013.2.042 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	88.900,00
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
---	-----------

10.01.25.752.0013.2.044 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
---	-----------

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	1.314.700,00
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente
descriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

02 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM

02.01 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM

02.01.05.153.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
---	--------

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
--	--------

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
---	--------

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
---	--------

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
--------------------------------------	----------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00
--	----------

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	900,00
---	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
---	----------

03 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM

03.01 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC

03.01.04.122.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADAST

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
--	----------

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
---	--------

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
--	--------

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
---	--------

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
---	--------

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	100,00
--------------------------------------	--------

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
--	--------

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
---	--------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
---	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
---	--------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
---	--------

03.01.04.122.0002.2.006 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	100,00
--	--------

04 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01.04.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
--	--------

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
---	--------

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
---	----------

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
--------------------------------------	----------

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
---	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00
---	----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.300,00
---	----------

04.01.04.131.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
--------------------------------------	----------



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

04 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01.04.131.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	700,00

04.01.14.422.0003.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

05 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

05.01 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

05.01.02.062.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - PROJ

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

06 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM

06.01 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM

06.01.04.124.0004.2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MI

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PI

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	970,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01.04.123.0002.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAM

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01.04.123.0002.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200,00

08.01.04.123.0002.2.012 - CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

08.01.04.129.0002.2.013 - ADMINISTRAÇÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E DE RECEITAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960,00

08.01.28.843.0005.2.016 - GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0006.1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
--	-----------

09.01.12.365.0006.1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
--	-----------

09.01.13.392.0010.1.003 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	500,00
--	--------

09.01.27.812.0011.1.012 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE AGUÁTICO "BALNEÁRIO"

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500,00
--	----------

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

09.01.12.306.0008.2.019 - GESTÃO DOS RECURSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.000,00
--	-----------

09.01.12.361.0009.2.020 - GESTÃO DOS RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
---	-----------

09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00
--	-----------

09.01.12.365.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00

09.01.13.392.0010.2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

09.01.13.392.0010.2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DO CORAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	2.500,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

09.01.13.392.0010.2.028 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.13.392.0010.2.028 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

09.01.27.812.0011.2.029 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

09.01.27.812.0011.2.030 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR, LAZER E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

09.01.27.812.0011.2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE AGUÁTICO "BALI"

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
---	-----------

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.451.0013.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DE LAZER

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
--	----------

10.01.15.451.0013.1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.740,00
--	----------

10.01.15.451.0013.1.007 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
--	----------

10.01.15.451.0013.1.008 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
---	----------

10.01.15.451.0013.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM V

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
--	----------

10.01.25.752.0013.1.010 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA REDE ELÉTRICA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	54.000,00
--	-----------

10.01.26.781.0013.1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
--	----------

10.01.17.512.0036.1.022 - DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
--	----------

10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VI

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00

10.01.15.451.0013.2.039 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
---	----------

10.01.15.451.0013.2.041 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

10.01.15.451.0013.2.042 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00

10.01.15.452.0013.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.800,00

10.01.25.752.0013.2.044 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.26.781.0013.2.045 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO AERÓDROMO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	134.900,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

10.01.26.782.0014.2.047 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
---	----------

10.01.26.782.0014.2.048 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00

10.01.26.782.0014.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01.10.122.0015.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E H

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0020.1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.900,00
--	----------

11.02.10.301.0016.2.052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.000,00

11.02.10.301.0016.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-S

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.600,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

11.02.10.301.0016.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (Lei 4.170/12)

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

11.02.10.302.0017.2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE MÉDIA E ALTA COMPLE

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
---	-----------

11.02.10.122.0037.2.101 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

11.02.10.301.0016.2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCETIVO FINANCEIRO DA APS - F

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00



**MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0016.2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCETIVO FINANCEIRO DA APS - F

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01.20.606.0031.1.015 - IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 100,00

13.01.20.606.0031.1.016 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 100,00

13.01.18.541.0032.1.018 - CONSTRUÇÃO DA USINA E RESICLAGEM DE LIXO URBANO

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

13.01.23.691.0033.1.019 - FOMENTO AO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCI

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 100,00

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 100,00

4.5.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 100,00

13.01.22.661.0033.1.020 - FOMENTO À INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 100,00

4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 100,00

4.5.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 100,00

13.01.20.122.0031.2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULT

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 100,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 100,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 100,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

13.01.20.605.0031.2.088 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ARMAZÉM DE GRÃOS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

13.01.20.606.0031.2.089 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

13.01.20.606.0031.2.090 - INCENTIVO À PECUÁRIA, SUINOCULTURA E PISCICULTURA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

13.01.20.606.0031.2.091 - INCENTIVO AOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100,00

13.01.18.541.0032.2.092 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

13.01.18.541.0032.2.093 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU CONTAMINADAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 100,00



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO

13.01.18.541.0032.2.093 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU CONTAMINADAS

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

13.01.22.662.0033.2.094 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE TUBOS E ARTIGOS DE CONCRETO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

14 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA

14.01 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA

14.01.04.122.0034.1.021 - IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS PELA SUBPREFEITURA DE CULTURAMA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
--	----------

14.01.04.122.0034.2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE CULTURAMA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00

TOTAL REDUZIDO: 1.314.700,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 3 de Novembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000143/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 43.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.01.08.122.0021.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
---	----------

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.02.08.243.0021.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
--	----------

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
---	----------

12.02.08.243.0022.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA I

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
---	----------

12.02.08.243.0024.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

12.02.08.244.0025.2.106 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
--	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	43.000,00
----------------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.01.08.122.0021.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
--	-----------

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.02.08.244.0021.2.074 - APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	23.000,00
---	-----------



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.02.08.243.0022.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA I

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 7.000,00

TOTAL REDUZIDO: 43.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 3 de Novembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000144/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 39.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

12.03.08.244.0021.2.099 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	34.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

39.000,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 3 de Novembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000145/21 de 3 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 394.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01.10.122.0015.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E H

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	15.000,00
--------------------------------------	-----------

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0016.2.052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00
--	------------

11.02.10.301.0016.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁ

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
--	----------

11.02.10.301.0016.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (Lei 4.170/12)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
---	-----------

11.02.10.301.0020.2.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GER

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	394.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01.10.122.0015.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E H

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
--	--------

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
--	--------

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
---	----------

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
--	----------

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
---	----------

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
---	--------

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
--	----------

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0020.1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500,00
--	----------

11.02.10.301.0016.2.052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
--	--------

11.02.10.301.0016.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁ

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
---	----------



**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0016.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (Lei 4.170/12)

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	71.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

11.02.10.302.0017.2.060 - MANUT.DAS ATIVID. DO PROG.DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

11.02.10.304.0019.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

11.02.10.305.0019.2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00
---	----------

11.02.10.122.0015.2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.620,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

11.02.10.305.0019.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

11.02.10.122.0037.2.101 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

11.02.10.301.0016.2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCETIVO FINANCEIRO DA APS - F

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00

11.02.10.301.0016.2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃ

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	38.080,00
---	-----------

TOTAL REDUZIDO: **394.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 3 de Novembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000149/21 de 17 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 172.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.306.0008.2.019 - GESTÃO DOS RECURSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 39.000,00

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 22.000,00

10.01.15.451.0013.2.042 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 70.000,00

10.01.25.752.0013.2.044 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

10.01.26.782.0014.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 23.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 172.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 17 de Novembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000155/21 de 29 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 568.972,48 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 568.972,48 para atender reforço de dotações como segue:

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.02 - FUNDEB

09.02.12.361.0012.2.031 - Gestão do FUNDEB 70%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.732,80
--	------------

09.02.12.365.0012.2.032 - Gestão do FUNDEB 70% (CRECHE)

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.274,49
--	------------

09.02.12.365.0006.2.036 - Gestão do FUNDEB 30% (CRECHE)

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.965,19
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO:	568.972,48
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.02 - FUNDEB

09.02.12.361.0012.2.031 - Gestão do FUNDEB 70%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
--	----------

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	87.357,78
---	-----------

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
--	----------

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.331,47
---	-----------

09.02.12.365.0012.2.032 - Gestão do FUNDEB 70% (CRECHE)

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
--	----------

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
--	----------

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
---	----------

09.02.12.365.0012.2.033 - Gestão do FUNDEB 70% (PRÉ-ESCOLA)

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
--	----------

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
--	----------

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
---	----------

09.02.12.366.0012.2.034 - Gestão do FUNDEB 70% (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
--	----------

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
--	------------

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
---	-----------

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
--	----------

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
---	----------

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
---	-----------

09.02.12.361.0006.2.035 - Gestão do FUNDEB 30%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
--	----------

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.898,81
--	-----------



**FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.02 - FUNDEB

09.02.12.361.0006.2.035 - Gestão do FUNDEB 30%

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.959,40
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.297,04
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

09.02.12.365.0006.2.036 - Gestão do FUNDEB 30%(CRECHE)

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.683,89
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

09.02.12.365.0006.2.037 - Gestão do FUNDEB 30% (PRÉ-ESCOLA)

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.830,05
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	29.614,04
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

TOTAL REDUZIDO:

568.972,48

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 29 de Novembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal